



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

AV. DR. GUILHERME PINTO CARDOSO

15.024.029/0001-80

Exercício: 2024

DECRETO Nº 221 , DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.2002

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$420.060,90 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				420.060,90
02	03	01	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO.	
	63	04.122.0002.2014.0000 3.1.90.94.00 1 110 000	Pessoal e Encargos Sociais da Secretaria de Administração INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS Recursos do Exercício Corrente GERAL	43.431,59 F.R.: 1 1 500
	64	04.122.0002.2014.0000 3.1.91.13.00 1 110 000	Pessoal e Encargos Sociais da Secretaria de Administração OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos do Exercício Corrente GERAL	519,31 F.R.: 1 1 500
	66	04.122.0002.2014.0000 3.3.90.46.00 1 110 000	Pessoal e Encargos Sociais da Secretaria de Administração AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO Recursos do Exercício Corrente GERAL	110,00 F.R.: 1 1 500
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
	109	11.331.0007.2139.0000 3.3.90.47.00 1 110 000	Contribuição para o PASEP OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Recursos do Exercício Corrente GERAL	150.000,00 F.R.: 1 1 500
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
	156	26.782.0009.1044.0000 3.3.90.30.00 1 100 001	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Exercício Corrente FETHAB OBRAS	50.000,00 F.R.: 1 1 759
02	06	02	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA	
	236	12.361.0011.2035.0000 3.3.90.39.00 1 200 001	Manutenção com Salário Educação OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Exercício Corrente TRANS. SALARIO EDUCACAO	6.000,00 F.R.: 1 1 550



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

AV. DR. GUILHERME PINTO CARDOSO

15.024.029/0001-80

Exercício: 2024

DECRETO Nº 221 , DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.2002

02	06	02	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA		
245	12.361.0011.2189.0000	3.3.90.39.00	Manutenção com o Transporte Escolar	100.000,00	
		1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 1	599
		200 003	Recursos do Exercício Corrente		
			TRANSPORTE ESCOLAR FONTE 125		
02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		
455	10.301.0017.2175.0000	3.3.90.30.00	Manutenção do Programa Saúde da Família	15.000,00	
		1	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 1	600
		300 001	Recursos do Exercício Corrente		
			ATENÇÃO BASICA		
707	10.301.0017.2175.0000	3.3.90.39.00	Manutenção do Programa Saúde da Família	15.000,00	
		1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 1	600
		300 001	Recursos do Exercício Corrente		
			ATENÇÃO BASICA		
735	10.301.0017.2175.0000	3.3.90.32.00	Manutenção do Programa Saúde da Família	40.000,00	
		1	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 1 1	600
		300 001	Recursos do Exercício Corrente		
			ATENÇÃO BASICA		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

420.060,90

Fontes de Recurso

1	500	194.060,90
1	550	6.000,00
1	599	100.000,00
1	600	70.000,00
1	759	50.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JAMIS SILVA BOLANDIN
PREFEITO MUNICIPAL